

A Formação Profissional

O conceito de Formação Profissional remonta a 1975, mais concretamente aos tempos da Comunidade Económica Europeia, cuja instituição, no seguimento de um dos Tratados de Roma, remonta a 25 de Março de 1957, tendo-se verificado a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro do ano seguinte.

O dito conceito passou à prática pela mão da Agência comunitária chamada Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP), cuja designação e acrónimo se mantêm, e com sede actual na cidade de Salónica (Grécia). Tem por missão fornecer à Comissão Europeia, aos Estados-membros e aos interlocutores sociais, informação detalhada sobre os avanços e tendências do actual universo laboral e, desse modo, oferecer dados e assessoria técnica sobre como as políticas europeias de formação profissional poderão enfrentar os desafios que se colocam às sociedades contemporâneas.

Actualmente o CEDEFOP centra a sua actividade em três áreas: *primo*, apoio à modernização dos sistemas de formação profissional; *secundo*, carreiras e transições profissionais; e *tertio*, aprendizagem ao longo da vida. Nesta última área, destacam-se a formação profissional contínua, a aprendizagem de adultos e a aprendizagem no local de trabalho, bem como a análise da concorrência profissional, previsões e desajustamentos entre a oferta e a procura ditada por empresas concorrenciais.

É do entendimento da União Europeia (UE) que a formação profissional – sobretudo se for contínua – permite a quem trabalha adquirir competências valiosas ao longo da sua carreira. Embora mais de dois terços das empresas da dita UE a facultem aos seus empregados, as diferenças entre os Estados-Membros são porém consideráveis.

Assim, enquanto 96,8% das empresas léticas forneceram formação contínua aos seus empregados em 2020, apenas 17,5% das suas congéneres romenas o fizeram. A quota geral das empresas da UE atinge mais de 40% na maioria dos Estados-membros, com excepção da Grécia (17,8%) e da Hungria (37,7%). No topo da lista de formação profissional contínua surgem a Suécia (91,5%), a República Checa (85,9%) e a Bélgica (81%). A França, por seu turno, situa-se ligeiramente acima da média europeia, com cerca de 76%, apresentando Portugal e o Luxemburgo percentagens médias muito semelhantes.

E posto que falámos no nosso país, a percentagem reconfortante que apresenta dever-se-á decerto a muitos factores, mas talvez o principal dos quais resida no próprio começo, isto é, no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de Janeiro, definindo Formação Profissional como um procedimento que tem por objectivo dotar os indivíduos de competências (capacidades para mobilizar conhecimentos, aptidões e atitudes) para o exercício de uma ou mais actividades laborais.

Por seu turno o nosso Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro), focando-se na integração no mercado laboral, estabelece como objectivos da formação profissional os seguintes e que passamos a transcrever na íntegra: 1) proporcionar qualificação inicial a jovem que ingresse no mercado de trabalho sem essa qualificação; 2) assegurar a formação contínua dos trabalhadores da empresa; 3) promover a qualificação ou reconversão profissional de trabalhador em risco de desemprego; 4) promover a reabilitação profissional do trabalhador com deficiência, em particular do trabalhador cuja incapacidade resulta de acidente de trabalho; e 5) promover a integração socioprofissional de trabalhador pertencente a grupo com particulares dificuldades de inserção.

Mas se um percurso já com quase meio século de vida tem vindo a alcançar indesmentíveis sucessos, importará igualmente não esquecer que as actuais tensões no mercado de trabalho, e em particular a escassez de mão-de-obra, constituem um enorme desafio nos Estados-membros da UE. A fim de preservar a sua competitividade e, fundamentalmente, garantir boas perspectivas profissionais a todos os seus cidadãos, Bruxelas decidiu fazer de 2023 o Ano Europeu das Competências. Comemorado em 9 de Maio, por ocasião do Dia da Europa, apresentou-se como uma oportunidade para implementar novas acções que, no futuro, permitam aos europeus adquirir as qualificações de que necessitam. E, inútil sublinhar, o apoio à Formação Profissional será naturalmente uma prioridade.